

Parecer**Despacho**

____/____/____

Prof. Doutor João Rocha
Presidente**Informação n.º: Info_053_2018 DAPP****Data: 03-12-2018****Assunto: Publicação do edital de seis bolsas de iniciação científica no âmbito da atividade do CEOS.PP**

Considerando:

1. O plano de ação do Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do P.PORTO (CEOS.PP);
2. A necessidade de nesse âmbito se contratarem seis bolseiros de iniciação científica;
3. Que as habilitações académicas dos bolseiros a contratar, ao nível da licenciatura, se enquadram no que está previsto na regulamentação aplicada;
4. Que a duração e regime da bolsa proposta, 3 meses em regime de exclusividade, se enquadra na regulamentação aplicada;
5. O enquadramento do edital na legislação e regulamentação aplicável, nomeadamente no Regulamento de Bolsas de Formação Avançada do Instituto Politécnico do Porto, aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-086/2018, de 24 de setembro e no Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., aprovado pelo Regulamento n.º 234/2012, de 25 de junho, alterado e republicado pelo Regulamento n.º 326/2013, de 27 de julho, e alterado pelos Regulamentos n.º 339/2015, de 17 de junho, e Regulamento n.º 137-A/2018, de 27 de fevereiro.

Propõe-se que seja autorizada a publicação do edital, em língua portuguesa, com o anúncio para a atribuição de seis Bolsas de Iniciação à Investigação, Ref.ª: ISCAP – 6/2018, conforme minuta anexa.

À consideração superior.

(Rafael Pedrosa – DAPP)

**ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE SEIS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA LICENCIADO, REF.º: ISCAP –
6/2018.**

Encontra-se aberto o concurso para a atribuição de seis Bolsas de Iniciação Científica para Licenciado no âmbito do Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do P.PORTO (CEOS.PP), nas seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA

Área principal: Gestão.

Subárea: Gestão Estratégica.

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Requisitos exigidos:

- a) Formação académica em Contabilidade e Administração; Marketing; Recursos Humanos; Sistema de Informação; e Assessoria e Tradução;
- b) Média de Licenciatura igual ou superior a treze valores.

Fatores preferenciais:

- a) Dá-se preferência a candidatos que já tenham experiência de recolha, análise e tratamento de dados estatísticos.
- b) Capacidade de comunicação.

3. PLANO DE TRABALHOS

Colaborar no plano de trabalho do CEOS.PP, designadamente na realização das seguintes tarefas:

- a) Inquérito a empresas dos setores do mobiliário e do têxtil, estabelecidas nos concelhos de Paços de Ferreira, Paredes e Lousada;
- b) Recolha e inserção de todos os dados recolhidos numa aplicação informática a disponibilizar para o efeito;
- c) Validação e correção dos dados recolhidos/inseridos;
- d) Análise e tratamento dos dados recolhidos.

4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro e ainda pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho; Regulamento de Bolsas de Formação Avançada do P.PORTO, aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-086/2018, de 24 de setembro; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., aprovado pelo Regulamento n.º 234/2012, de 25 de junho, alterado pelo Regulamento n.º 326/2013, de 27 de agosto.

5. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

O trabalho de investigação será desenvolvido no CEOS.PP, na Associação Empresarial de Paços de Ferreira, nos Concelhos de Paredes, Lousada, e Paços de Ferreira, sob a orientação científica dos professores José de Freitas Santos, Sérgio Gottling Oliveira Monteiro e Ricardo Jorge Oliveira da Silva.

6. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Contrato de bolsa de 3 meses para 6 bolseiros, em regime de exclusividade, conforme a regulamentação aplicável.

7. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

O montante da bolsa de iniciação científica corresponde a 385,00 euros (trezentos e oitenta e cinco euros), pago mensalmente, acrescido do reembolso do seguro social voluntário (valor variável em função do Indexante dos Apoios Sociais) de acordo com o previsto no Regulamento de Bolsas de Formação Avançada do Instituto Politécnico do Porto, aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-086/2018, de 24 de setembro, e conforme a Informação-proposta de 05/11/2018. A verba adequada para suportar a despesa de 2018 foi inscrita no Orçamento de Funcionamento do ISCAP para 2018, no agrupamento 04 na rubrica de classificação económica 040802B000, e na fonte de financiamento 443, e os encargos para 2019 foram inscritos na Proposta do Orçamento.

8. MÉTODO DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O método de seleção a utilizar será em conformidade com os seguintes critérios de seleção e respetivas valorações:

- a) Currículo académico relevante para a área de abertura do concurso, com valorização de 0 a 20 (ponderação 35%);
- b) Adequação dos Domínios Científicos de especialização do candidato à atividade a desempenhar, com valorização de 0 a 20 (ponderação 25%);
- c) Experiência profissional, com valorização de 0 a 20 (ponderação 10%);
- c) Entrevista, com valorização de 0 a 20 (ponderação 30%);

Os candidatos poderão ser excluídos do concurso com os seguintes fundamentos:

- a) Por não possuírem os requisitos obrigatórios requeridos no edital do concurso (ponto 2.);
- b) Os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 em qualquer uma das componentes de avaliação, consideram-se excluídos do procedimento concursal, não sendo avaliados na(s) componente(s) seguinte(s);
- c) A falta de comparência à entrevista por parte do candidato ou ainda a indisponibilidade do mesmo em prestar os eventuais esclarecimentos adicionais que lhe forem solicitados, equivale à desistência do concurso.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri	José de Freitas Santos;
Vogal Efetivo	Sérgio Gottling Oliveira Monteiro, que substitui o presidente nas faltas e impedimentos;
Vogal Efetivo	Ricardo Jorge Oliveira da Silva;
Vogal Suplente	Amélia Silva;
Vogal Suplente	Orlando Rua.

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos eletronicamente, via *email*.

10. PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O prazo de candidatura é de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte, inclusive, da data da publicação do presente anúncio no *site* do P.PORTO.

As candidaturas devem ser formalizadas, através de correio eletrónico para o *email* ceos@iscap.ipp.pt acompanhadas dos seguintes documentos:

- (1) Curriculum Vitae, (2) Certificados de Habilitações com a média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas, e facultativamente, (3) outros documentos que o candidato considere relevantes.

A referência ao concurso Ref.^ª: ISCAP – 6/2018 deve ser indicada no assunto do *email*.

Escola: ISCAP – Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto

CEOS.PP – Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do P.PORTO

Morada: Rua Jaime Lopes Amorim, s/n, 4465-004 S. Mamede de Infesta

Contactos: Telefone.: 229050000 *Email:* ceos@iscap.ipp.pt

www.iscap.ipp.pt

XX de XX de 2018. – O Presidente do Politécnico do Porto, *João Rocha*.